

# PLANO DE TRABALHO 2022

## “ESPAÇO LUZ” SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 06 A 15 ANOS – SETOR 9

### 1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO

#### Dados da Organização Sociedade Civil - Mantenedora

**Nome:** Lar Anália Franco

**CNPJ:** 60.333.853.0001-77

**Endereço:** Rua Coronel Amando Simões, nº 766 - Centro

**CEP:** 18.650-000

**Município:** São Manuel/SP

**Telefone:** (14) 3841- 2400

**E-mail:** [secretaria@lafsm.org.br](mailto:secretaria@lafsm.org.br)

#### Identificação do Responsável Legal

**Nome:** Ramatís Gomes da Cunha

**RG:** 19.227.911-7 **CPF:** 163.445.128-73

**Formação:** Bacharel em Direito

**Endereço:** Rua da Consolação, nº 393 – ap. 5, Bairro Consolação

**CEP:** 01301000 **Município:** São Paulo – SP

**E-mail:** [presidente@lafsm.org.br](mailto:presidente@lafsm.org.br)

**Telefone:** (14) 3812-5700

**Cargo:** Diretor Presidente

**Mandato:** 01/04/2021 a 31/03/2025 – (art. 39 / Estatuto Social)

#### Nome do Responsável pela Execução do Serviço:

**Nome:** Jaqueline Cristina Olenk Bulhões Molan

**RG:** 52.309.627-6 **CPF:** 451.165.738-69

**Formação:** Assistente Social **CRESS :** Nº 65015

**Endereço:** Av. Comendador Luiz Fittipaldi, 1001, Vila São Geraldo

**CEP:** 18650-000 **Município:** São Manuel- SP

**E-mail:** [projeto luz@hotmail.com](mailto:projeto luz@hotmail.com)

**Telefone:** (14) 3842-1027

## 2. APRESENTAÇÃO DA OSC

O LAR ANÁLIA FRANCO, é uma associação civil, sem fins lucrativos, fundada em 15 de agosto de 1916 na cidade de Uberaba/MG. Transferida para São Manuel em 18 de outubro de 1924, destinada inicialmente à proteção de meninas em situação de risco social e vulnerabilidade, destinando-se, até os dias de hoje, à manutenção de serviços socioassistenciais da proteção à família, à criança, ao adolescente, à juventude, ao idoso. Desde sua fundação, o LAR ANÁLIA FRANCO já acolheu cerca de 7.000 crianças e adolescentes.

Hoje em dia exerce seu trabalho através do Banco de Alimentos "VÓ LEONOR", distribuindo alimentos sem valor comercial à entidades de São Manuel, do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para a faixa etária de 30 a 59 anos e maiores de 60 "CÉLIA ZENIR" esse iniciou suas atividades há quatro anos, atualmente funciona na sede do Lar Anália Franco atendendo 100 usuários(as) que residem em todas as regiões da cidade. E do SCFV para crianças e adolescentes "ESPAÇO LUZ", esse fundado em 1996, atende também 100 usuários(as) de 06 a 15 anos de idade, em período oposto ao escolar, em situação de vulnerabilidade social ou de prevenção da ocorrência da mesma, inicialmente foi um serviço criado e desenvolvido pela prefeitura, no ano de 2017 teve sua fase de transição, passando a ser administrado e executado pelo terceiro setor, sendo o Lar Anália Franco responsável pelo Serviço desde então. Esse serviço compõe-se através das diretrizes da Proteção Social Básica, atendendo diariamente esses(as) usuários(as), no território chamado Paineiras, sendo o setor 9 do município de São Manuel, formado pelos bairros São Geraldo, Jardim El Dourado, CDHU 2 e Vila Rica, com um total de 5397 munícipes.

Para o próximo exercício, em 2022, almeja crescer à sociedade são-manuelense com mais dois Projetos, o "Passando a Real", um projeto voltado à integração de jovens e adolescentes ao mundo do trabalho e o "Banco de Sonhos", que é um projeto voltado a Horta Comunitária, Familiar, Geração de Renda e Educação de Qualidade sobre Segurança Alimentar.

### 3. EXPERIÊNCIA PRÉVIA

O LAR ANÁLIA FRANCO foi destinado inicialmente como Orfanato para meninas em situação de risco social e de vulnerabilidades continuando o seu serviço com o acolhimento de crianças e adolescentes de ambos os sexos, tendo o seu enfoque assim na Proteção Social Especial.

Em 2016 a Instituição inicia seus trabalhos na Proteção Social Básica com o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos –Célia Zenir que atende a faixa etária de 30 a 59 anos, no ano de 2017, através de um processo de transição da prefeitura Municipal de São Manuel, pleiteou mais um serviço, denominado PROJETO LUZ, dentro do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, localizado no bairro Vila São Geraldo.

Em 2018 as atividades do acolhimento se encerraram, dessa forma a Instituição foca suas forças apenas no serviço de proteção básica, oferecendo assim um serviço de qualidade.

Na execução deste Serviço, a partir do atendimento de usuários(as) de 6 a 15 anos, observamos que a região onde atuamos existe um número elevado de famílias em situação de vulnerabilidade, alto índice de desemprego assim colaborando para os riscos pessoais e sociais, o Lar Anália Franco através de ações socioassistenciais se dispõe a assegurar o acesso aos serviços oferecidos que visam a inclusão social e melhorias de condições de vida dos atendidos e a superação da situação de vulnerabilidade apresentada. É importante ressaltar que além da dificuldade, essa população ainda é vítima da precarização decorrente do território onde está inserida. Dessa forma, o Lar Anália Franco, executa suas ações tendo como objetivo realizar o trabalho socioeducativo oferecendo atendimento direcionado, de forma ética na vida desses indivíduos.

### 4. ATUAÇÃO EM REDE

O Lar Anália Franco acompanha e compõe a rede socioassistencial e mantém articulação com os demais serviços existentes no município, como o Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), Conselho tutelar, Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), CAD-ÚNICO, Diretoria Municipal de Promoção Social Municipal, outras organizações da Sociedade Civil, bem como com

outros serviços sócio assistenciais, serviços públicos de saúde, educação, cultura, esportes e meio ambiente. Assim como mantem a participação efetiva junto aos Conselhos Municipais de Assistência Social e dos Direitos da Criança e do Adolescente, e de Segurança Alimentar com vistas a garantir a proteção social, prevenindo e reduzindo situações de risco social e pessoal, em busca de proteger pessoas e famílias em situações de vulnerabilidade, considerando a multidimensionalidade da pobreza, e criando medidas que possibilitem a socialização e inclusão social, assegurando direitos socioassistenciais, o qual vem sendo concretizado também através do desenvolvimento de relações e atividades em cooperação entre organizações do Município o qual estamos inseridos, e para este exercício utilizaremos de uma abordagem diferenciada junto as demais Organizações da Sociedade Civil, em especial as que atuam na área da Criança e Adolescentes, onde estendemos o convite a estas para participação na execução do Projeto Contemplado pela Unesco através da Edição 2020 do Criança Esperança, denominado Banco de Sonhos, sendo ratificada a participação dos usuários adolescentes do SCFV 'Espaço Luz", onde teremos a frequência inicial de 2 horas semanais, em período a ser programado. Tal participação vem ao encontro de fomentar o desenvolvimento de habilidades relacionadas à horta, plantio e colheita, através de atividades socioeducativas, diretamente relacionadas à uma possibilidade de transformação da realidade socioeconômica em virtude da geração de renda, bem como da oferta de uma alimentação de maior qualidade.

## 5. RELEVÂNCIA PÚBLICA E SOCIAL

Temos um trabalho social de grande relevância no município, atuando na assistência social através da Proteção Social Básica na oferta de um Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, em uma nova perspectiva, buscando somar a prevenção de situações de risco e vulnerabilidades sociais, com foco nas possibilidades de melhorias de vida das famílias a partir da oferta de serviços de qualidade visando a convivência e o fortalecimento dos vínculos familiares como ferramentas para a prevenção de todas as vulnerabilidades e para o fortalecimento e desenvolvimento das pessoas atendidas a partir do sentido grupal. Assim nosso trabalho é atualmente pautado na proteção social básica e segurança alimentar.

## 6. CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL

O Lar Anália Franco atua em conformidade com as legislações vigentes respeitando os princípios dos Serviços executados, para tanto, mantém em seu quadro de recursos humanos pessoas habilitadas e qualificadas para atuação no campo Institucional, bem como mantém seus certificados e registros em perfeita ordem conforme segue:

- **Documento Legal de Registro:** Cartório de títulos e documentos e pessoas jurídicas de São Manuel/SP - Número de protocolo 2748 - Data de registro 26/03/2021
- **Conselho Nacional de Assistência Social** - CNAS: Processo nº 71010.000592/2003- 40
- **Secretaria Estadual de Assistência de Desenvolvimento Social:** Inscrição 68/1936
- **Conselho Municipal de Assistência Social:** nº 07/00
- **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:** nº 005/95
- **Conselho Municipal do Idoso:** nº 01/2017
- **Lei de Utilidade Pública Municipal:** Nº 395, de 09 de abril de 1960
- **Decreto de Utilidade Pública Estadual: Publicação no D.O.E.:** 22 de novembro de 1995
- **Portaria de Utilidade Pública Federal:** Nº 91/35 – nº 64.598, de 29 de maio de 1969
- **Alvará de Inspeção da Vigilância Sanitária:** 03 de outubro de 2021
- **AVCB-Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros:** Validade 10 de Outubro de 2022
- **Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS:** 61/2021
- **Representação no Conselho Municipal de Assistência Social – Portaria Nº273 de 24 de novembro de 2020. Mandato de 24/11/2020 a 24/11/2022.**
- **Representação no Conselho Municipal de Segurança Alimentar – Portaria Nº 179 de 21 de julho de 2021. Mandato de 21/07/2021 a 21/07/2022.**

## 7. DETALHAMENTO DA PROPOSTA

### A) SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

**Nome do Serviço:** “Espaço Luz”

**Endereço:** Avenida Comendador Luiz Fittipaldi, 1001 – São Geraldo

**Bairro:** São Geraldo

**Município:** São Manuel/SP      **Estado:** São Paulo

**CEP:** 18650-000

**Contato:** (14) 3842-1027

**E-mail:** [projetuluz@hotmail.com](mailto:projetuluz@hotmail.com)

**Público Alvo:** Crianças e Adolescentes com idade entre 6 e 15 anos.

**Período de Funcionamento:** Segunda a Sexta-Feira, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min.

**Capacidade de atendidos de acordo com o espaço físico:** 120

**Capacidade de atendidos de acordo com os Recursos Humanos e parceria:**  
100

### B) DESCRIÇÃO DO SERVIÇO EM CONFORMIDADE COM TIPIFICAÇÃO NACIONAL DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS:

A Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais – Resolução Nº 109 de 11 de Novembro de 2009, caracteriza o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos como um Serviço Continuado de Proteção Social Básica, entendendo que esse Serviço, especificamente para essa faixa etária:

Tem por foco a constituição de espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária. As intervenções devem ser pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social. Inclui crianças e adolescentes com deficiência, retirados do trabalho infantil ou submetidos a outras violações, cujas atividades contribuem para ressignificar vivências de isolamento e de violação de direitos, bem como propiciar experiências favorecedoras do desenvolvimento de sociabilidades e na prevenção de situações de risco social. (BRASIL, 2009, p.09)

O Serviço é oferecido através de grupos e é organizado através de percursos relacionados diretamente com as vulnerabilidades, dificuldades e potencialidades dos grupos, de acordo com os ciclos de vida, além de complementar o trabalho social com as famílias e coletividade, prevenindo e antevendo as situações de risco e vulnerabilidades sociais do território, objetivando as trocas de experiências, as diversas vivências culturais, o desenvolvimento do protagonismo, da informação, e do pertencimento, através dos Eixos de Convivência Social, Participação e Direito de Ser.

### C) DESCRIÇÃO DA REALIDADE DO OBJETO DA PARCERIA:

A Vila São Geraldo teve início com a decadência das fazendas que predominavam a economia do município até a década de 70, sem trabalho, os empregados dessas fazendas com poucos recursos, precisaram deixar as colônias onde viviam e ocupar a área urbana do município. Encontraram no mencionado bairro preços mais acessíveis para adquirir um terreno, uma vez que o bairro não possuía infraestrutura adequada (energia elétrica, água e esgoto), isolado dos demais bairros e possuindo apenas uma estrada de terra para acesso aos demais bairros do município. As moradias eram feitas de papelão, latas e madeira. Tais condições criaram um forte estigma do bairro passando a ser vinculado à pobreza, violência e marginalização, destacando que esta estigmatização permeia até hoje. Passaram-se 40 anos e as implantações das infraestruturas obtiveram poucas alterações, claro que no que tange a infraestrutura mínima foram realizadas, porém ainda há um significativo índice de vulnerabilidades no bairro, com ausência de serviços públicos e a distância do centro da cidade, e os relacionados às crianças e adolescentes, que continuam expostos diariamente a situações de riscos, ou seja, vivem negativamente as consequências das desigualdades sociais, da pobreza e da exclusão social, e da falta de vínculos afetivos na família.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos está atualmente localizado no bairro Vila São Geraldo, situado na Avenida Comendador Luiz Fittipaldi, 1001, e tem como intuito prevenir situações de risco e vulnerabilidades que afetam o convívio social e desenvolvimento da criança e do adolescente, através de um trabalho desenvolvido durante a permanência dos usuários no serviço.

É importante ressaltar que o Serviço também mantém relação com as unidades básicas de saúde e escolas da comunidade, realizando encaminhamentos quando necessário, atendendo diretamente as demandas apresentadas.

Assim, visa-se por meio desta articulação garantir as ações, os direitos dos(as) usuários(as) e diminuir o impacto dessas demandas, contribuindo com o compartilhamento de informações e, quando necessário, encaminhando os(as) usuários(as) e suas famílias para os órgãos competentes e reuniões para discussão de estratégias e intervenção para casos, efetivando esse formato de articulação.

## D) DESCRIÇÃO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO:

A metodologia utilizada será através de observações da equipe por meio de relatórios mensais, informações coletadas com a realização da entrevista inicial e familiar, visita domiciliar, e assim compreender e intervir na realidade dos(as) usuários(as) de forma contínua. É importante se ater nas metas que a própria Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais elenca, em que o Serviço deve contribuir, como impacto social, para:

- Redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade social;
  - Prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência;
  - Aumento de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais;
  - Ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais;
  - Melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias.
- (BRASIL, 2009, p.14)

Mediante o contexto pandêmico vivenciado, o cenário voltado ao SCFV exigiu e exigirá estratégias sinérgicas em sua execução, tendo a necessidade de potencializar as discussões e a elaboração de táticas que viabilizem as atividades grupais de forma segura e ágil, sendo assim, seguiremos com os protocolos e diretrizes perante a pandemia, visando assegurar a continuidade da oferta do SCFV, voltado a crianças e adolescentes, expostos as diversas mazelas e riscos sociais, seguindo as medidas e condições de segurança e de saúde dos usuários, assim como dos colaboradores.

Na execução do SCFV utilizaremos atividades grupais que serão divididos de acordo com as faixas etárias e suas singularidades os quais terão participação inicial de 02 vezes na semana nos períodos matutino e vespertino, sempre considerados as necessidades do público pela Resolução CNAS 01/2013 como público prioritário. Salientamos que os grupos permanecerão até no máximo de 25 usuários, podendo este cronograma sofrer alterações diante a demanda e ainda seguindo as legislações mediante ao período pandêmico vivenciado.

A organização dos grupos respeitará o ciclo de vida de cada usuário dos quais participarão das ações planejadas em percursos, englobando direitos, deveres,



desenvolvimento de habilidades e potencialidades, entre outros, fortalecendo ainda, os vínculos familiares e comunitários. Serão planejadas e executadas a partir dos eixos orientadores do Serviço, tencionando uma reflexão e possível transformação, fomentando ainda o desenvolvimento individual e social, conforme objetivos e estratégias preestabelecidos, utilizando de recursos diversos para tornar os encontros atrativos, vislumbrando o cumprimento das ações planejadas, ou seja, propiciar aos usuários momentos de análise sobre as questões apresentadas e vivenciadas, a fim de que identifiquem seus direitos e as formas de acessá-los, ainda podendo ou não utilizar-se de atividades lúdicas e atrativas objetivando o alcance das metas propostas para cada ação.

Durante a execução a coordenadora nota a necessidade em manter duas orientadoras para atender a demanda total de usuários, mantendo a qualidade e primazia na oferta do atendimento, em que cada orientadora conduzirá determinado grupo em ambos os períodos, bem como se faz necessária a contratação de um articulador social que desenvolverá oficinas direcionadas com os respectivos grupos, auxiliando as orientadoras sociais na aplicação de atividades e a equipe de forma geral. Também tomará como objetivo a ampliação do número de atividades e ações comunitárias.

Junto a cada atividade desenvolvida com a participação dos(as) usuários(as), a equipe do Serviço oferecerá alimentação ao início e término de cada atividade realizada, sendo a mesma sempre orientada por uma técnica de nutrição, para que sejam respeitadas as precisões alimentares do público atendido.

Diante da contemplação do Projeto “Banco dos Sonhos” do Criança Esperança os usuários deste Serviço com idades entre 12 e 15 anos participarão uma vez na semana das oficinas ofertadas na sede do Lar Anália Franco, essas que tem por objetivo o encontro de ações que propiciem o desenvolvimento de habilidades relacionadas à horta, plantio e colheita ao público jovem, concomitantemente a oferta de atividades socioeducativas, diretamente relacionadas à possibilidade de transformação da realidade socioeconômica em virtude a uma possível geração de renda, bem como de uma alimentação de melhor qualidade.

Como forma de apresentar um Plano de Trabalho de serviço permanente, continuado e planejado, foram avaliados(as) os(as) usuários(as) já atendidos(as) - eis que se trata de plano de trabalho em continuação de serviço já executado em São

Manuel– a fim de identificar suas vulnerabilidades sociais e relacionais, buscando causar maior impacto social na vida dos(as) usuários(as) atendidos(as). Assim, foram avaliados conforme seu estado em relação às vulnerabilidades sociais e relacionais e identificando seu estágio de desenvolvimento em relação às principais habilidades sociais e emocionais fundantes dos eixos estruturantes do serviço, que norteou a elaboração do presente Plano de Trabalho:

Os usuários frequentarão o serviço supracitado no período matutino e vespertino, onde serão realizadas atividades conforme o percurso do grupo em que estarão inseridos, sendo que esses grupos serão divididos de acordo com a idade, totalizando dois grupos por período, os adolescentes com idade entre 12 a 15 frequentarão o serviço duas vezes na semana, objetivando o preparo desses jovens com práticas informacionais através de oficinas temáticas sendo estas administradas por orientadores sociais e atividades de acordo com o perfil do grupo, os demais grupos participarão três vezes na semana com os mesmos objetivos, porém adequados a idade e nos déficits em habilidades sociais, também será servido alimentação e ofertado produtos para a higiene bucal diariamente, prezando assim o desenvolvimento e qualidade de vida de cada sujeito que participa do SCFV.

Tal planejamento será observado pelo profissional, assim como a frequência, aceitação da nova rotina e desenvolvimento quanto aos temas abordados, que serão relacionados aos percursos elencados.

A equipe de trabalho traçará estratégias para os usuários conforme a demanda apresentada, e a situação vivida de acordo com as vulnerabilidades visto que se necessário realizará encaminhamento e articulação do caso com a rede socioassistencial, bem como orientações individuais, visitas domiciliares poderão ser realizadas de acordo com as necessidades apresentadas, além de reuniões com os familiares e monitoramento escolar.

Novas inclusões, das quais continuarão sendo realizadas mediante encaminhamento do CRAS, manteremos um vínculo com a técnica de referência do Órgão competente que conservará atualizado todos os dados dos usuários mediante informações enviadas por este Serviço, os usuários serão cadastrados no Serviço através do NIS, ou seja, referenciado pelo CRAS.

É importante ressaltar que cada Usuário(a) participará de um processo de Construção de um Plano Individual de Intervenção, o qual constará as atividades

realizadas e os percursos traçados para a superação e prevenção de cada demanda e vulnerabilidade observada pela Técnica de Referência, no processo de inscrição, bem como pela equipe do Serviço, no dia a dia.

A execução do Serviço será realizada da forma supracitada, entretanto, poderão sofrer alterações.

### **E) FORMAS DE ACESSO DOS (AS) USUÁRIOS(AS):**

Para acessar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos, é importante dizer que poderá ser feito através de:

- ✓ Busca Ativa da equipe do Serviço;
- ✓ Demanda Espontânea, por parte dos proponentes a acessá-lo;
- ✓ Encaminhamentos da Rede Socioassistencial;
- ✓ Encaminhamentos de Demais Políticas Públicas.

Os encaminhamentos para o SCFV, independentemente de se tratarem de usuários (as) em situação prioritária, inserem-se na lógica da complementaridade do trabalho sociais com famílias, nesse sentido, os usuários (as) são encaminhados pelo CRAS. Atenderemos também, prioritariamente, as situações que constam na Resolução N.º 01, de 21/02/2013:

- Em situação de isolamento;
  - Trabalho infantil;
  - Vivência de violência e, ou negligência;
  - Fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 (dois) anos;
  - Em situação de acolhimento;
  - Em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto;
  - Egressos de medidas socioeducativas;
  - Situação de abuso e/ ou exploração sexual;
  - Com medidas de proteção do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA;
  - Crianças e adolescentes em situação de rua;
- Vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência; (BRASIL. 2013)

Além das condições supramencionadas de atendimento, em especial aquelas que constam na **Resolução CNAS nº 109/2009**:

- Crianças e adolescentes encaminhados pela Proteção Social Especial, com prioridade para aqueles retirados do trabalho infantil e que integram o PETI; e pelo PAEFI, em especial aqueles reconduzidos ao convívio familiar

após medida protetiva de acolhimento;

- Crianças e adolescentes com deficiência, com prioridade para as beneficiárias do BPC;
- Crianças e adolescentes cujas famílias são beneficiárias de programas de transferência de renda;
- Crianças e adolescentes de famílias com precário acesso a renda e a serviços públicos. (BRASIL, 2009, p.10)

## F) OBJETIVOS:

### A) Objetivo Geral:

Oferecer atendimento em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos usuários atendidos, de acordo com o seu ciclo de vida, complementando o trabalho social com famílias e prevenindo ocorrência de situações de risco social. A forma de intervenção social, vem ao encontro de um planejamento das situações desafiadoras, estimulando e orientando os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território. Organizando-se de modo a possuir caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento e prevenção de vulnerabilidades sociais.

### B) Objetivos Específicos:

- Atender 100 crianças e adolescentes de ambos os sexos residentes no território do setor 09 do município.
- Complementar as ações da família e da comunidade na proteção e no desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
- Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo moderno;

## 8. GESTÃO DE PESSOAS

### 8.A) RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS NA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

**O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos**, de acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, é um dos serviços oferecidos no nível da Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social estando vinculado ao Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), desenvolvendo ações preventivas e proativas, no sentido de complementar o trabalho realizado no Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF) e no Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos (PAEFI), juntos oferecem a população que vivencia situações de vulnerabilidades sociais, novas oportunidades de reflexão acerca da realidade social, contribuindo dessa forma para o planejamento de estratégias e na construção de novos projetos de vida. E para que haja a segurança de convívio, garantida aos usuários pela **Política Nacional de Assistência Social (PNAS)**, referindo-se à efetivação do direito à convivência familiar e à proteção da família, se faz necessário manter estratégias para o enfrentamento de situações de isolamento social, enfraquecimento ou rompimento de vínculos familiares e comunitários, além de situações discriminatórias e estigmatizantes, é imprescindível organizar e manter a equipe de forma qualificada e de referencia para que haja efetividade na execução do serviço, conforme segue:

### 8.B) RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS NA EXECUÇÃO DO PROGRAMA

Função	Nome	Escolaridade	Tipo de Vínculo	Horas Semanal	Data de Admissão	Custeio	Salário/Mês
Cozinheira	Alessandra B. Picolo	Tecnico-Cursando	CLT	36	20/10/2015	TC/OSC	R\$ 934,37
Orientadora Social	Larissa C. L. Valadão	Superior-Completo	CLT	44	15/01/2020	TC	R\$ 1.726,03
Orientadora Social	Gabriela Correia	Superior-Completo	CLT	44	01/02/2022	TC	R\$ 1.726,03
Assist. Administrativo	Natália F. Panelli	Superior-Completo	CLT	22	16/08/2021	TC/OSC	R\$ 1.050,00
Supervisora	Jaqueline C.O.B. Molan	Superior-Completo	CLT	44	14/01/2019	TC	R\$ 2.756,16
Auxiliar de Cozinha	Érica Cristina Bardello	Ensino Médio	CLT	44	09/04/2018	TC	R\$ 1.301,00
Serviços Gerais	Ivanir do C. F. Luz	Ensino Médio	CLT	44	23/11/2015	TC	R\$ 1.322,89
Auxiliar de Cozinha	Lucilene	Ensino Médio	CLT	24	08/02/2022	TC	R\$ 780,60
Articulador Social	A Contratar	Superior-Completo	CLT	44	N/A	TC	R\$ 1.400,00
<b>TOTAL MÊS (A)</b>							<b>R\$ 12.997,08</b>
<b>TOTAL ANO (B)</b>							( <sup>1</sup> ) <b>R\$172.861,17</b>
<b>ENCARGOS FGTS</b>							( <sup>1</sup> ) <b>R\$ 13.828,89</b>
<b>BENEFÍCIOS</b>							( <sup>2</sup> ) <b>R\$ 13.920,00</b>
<b>TOTAL (C)</b>							<b>R\$ 27.748,89</b>
<b>TOTAL GERAL (B+C)</b>							<b>R\$200.610,06</b>

### OBSERVAÇÃO 1:

As orientadoras sociais com carga horária de trabalho acima de 30 horas semanais são também responsáveis, além das atividades habituais com os usuários, pela organização, atualização de documentos e informações relativas as atividades.

- (1) O custo mensal dos salários dos celetistas incluído 13º salário e 1/3 de férias.
- (2) Benefícios garantido por lei ao longo de 12 meses
- (3) Não foi aplicado o percentual de referente ao dissídio da categoria.
- (4) Alguns dos colaboradores estão rateados com outras unidades da Instituição (LAFSM – Convivência e Fortalecimento de Vínculos 06 a 15 anos, Adultos e Idosos e Banco de Alimentos)

### OBSERVAÇÃO 2 :

(1) A auxiliar administrativo tem função primordial, pois se encarrega em executar todo o processo gerencial, mantendo subsídios ao contábil a fim de alimentar o novo sistema de registro, elaborado pelo governo federal, para facilitar a administração de informações relativas aos trabalhadores de forma padronizada e simplificada, sistema este que unificou a entrega de 15 obrigações da área trabalhista para empresas, além de manter os registros financeiros em dia como pagamentos, lançamentos e outros.

(2) já o articulador social vem para auxiliar os orientadores sociais na execução dos percursos e ainda durante as mudanças entre grupos, distribuição de material pedagógico, bem como o monitoramento durante as refeições, higienizações pessoais e na saída dos usuários;

(3) Funções de apoio operacional para manter as dependências higienizadas e a preparação dos alimentos ofertados durante a exceção do SCFV.

## 8.C) SERVIÇOS DE APOIO PARA EXECUÇÃO DO PROGRAMA

Função	Nome	Escolaridade	Tipo de Vínculo	Horas Semanal	Data de Admissão	Custeio	Salário
Serviços Contábeis	Luciana Gutierrez	Superior – Completo	CLT	03/sem.	N/A	OSC	R\$ 708,50
Assessor de Serviços Sociais	Leila Zorkot Sangalli	Superior – Completo	Prestador	05/sem.	N/A	OSC	R\$ 1.500,00
Consultoria e Auditoria Externa	Pessoas Jurídicas	Não se Aplica	Terceiros	N/A	N/A	OSC	R\$ 2.400,00
<b>Total mensal</b>							<b>R\$ 4.608,50</b>
<b>Total Anual</b>							<b>R\$ 55.302,00</b>

**Observação:** 1. Os valores integram o 13º salário e férias, as demais despesas e benefícios celetistas são custeados pela mantenedora, conforme estabelecido no Anexo I.

2. Prestador de serviços não incorporam os valores, destacando que é custeada pela mantenedora em sua integralidade.

Também estão previstas capacitações continuada a de todos os trabalhadores em temas específicos da segurança alimentar e nutricional e demais assuntos pertinentes ao Programa, visando aperfeiçoamento profissional e de desempenho que serão identificadas no monitoramento das ações para melhor atender os usuários. Além de reuniões mensais com a equipe para ajustes na condução dos trabalhos com a Supervisora do Programa, bem como reuniões mensais com a Coordenação de Projetos Sociais da Organização;

Os colaboradores que atuam no Setor Alimentar e Nutricional estarão sujeitos a avaliação médica e exames parasitológicos, bem como fazendo uso e seguindo as estratégias contidas nos manuais de boas práticas e demais deliberações de Vigilância Sanitária.

Os valores supramencionados integram as despesas relacionadas a trabalhadores celetistas, seguindo com pessoas jurídicas, bem como os benefícios sociais inerentes à categoria de trabalho celetistas, devidamente qualificadas, conforme segue.

## 9. RECURSOS FÍSICOS

Conforme as Orientações Técnicas Sobre o Serviço De Convivência e Fortalecimento De Vínculos para adultos, o espaço físico onde ocorre a execução de serviço está apto para recebê-los de forma condizente e segura, de acordo com os parâmetros da Associação Brasileira de Normas e Técnicas (ABNT). Mantendo uma estrutura adequada, e respeitando as singularidades dos(as) usuários(as) e profissionais, evitando situações violadoras de seus direitos.

O serviço também conta com recursos materiais e de consumo em quantidade suficiente para o atingimento dos objetivos propostos.

As dependências do prédio, utilizadas para a execução do Serviço conta com:

- Pequena área de entrada;
- 01 sala de vídeo;
- 01 brinquedoteca;
- 04 salas de atividades diversas;
- 01 almoxarifado;
- 01 sala administrativa;
- 01 sala de reuniões e arquivo;
- 01 banheiro feminino com 04 sanitários;
- 01 banheiro masculino com 03 sanitários;
- 02 banheiros internos para colaboradores.
- 01 cozinha;
- 01 dispensa;
- 01 lavanderia;
- 01 refeitório;
- 01 pequena área externa com parquinho;
- 01 quadra de uso comum

## 10. DIAGNÓSTICO DO PÚBLICO A SER ATENDIDO

Como forma planejar as ações do Serviço, que é permanente, continuado e planejado, realizamos um diagnóstico, onde foram avaliados os usuários já atendidos, levando-se em conta a continuidade do serviço já prestado na comunidade, a fim de identificar suas vulnerabilidades sociais e relacionais e, assim, estruturar intervenção social mais estimulante e efetiva possível.

Diante do diagnóstico realizado, foi possível identificar que a maioria das famílias atendidas residem no bairro Vila Rica, a aproximadamente 1,6km do SCFV, em seguida São Geraldo e Cohab 5, e com relação a condição de moradia a maioria

dos responsáveis declaram ter casa própria e construída em alvenaria. Também se analisa que a maioria possui quatro moradores na residência, a principal renda da família é proveniente de trabalho na área rural, como, colheita de laranja, lavoura, entre outras, tendo em vista que a maior parte não participa de benefícios sociais e/ou previdenciários, e possuem o rendimento de 1 a 2 Salários Mensais, sendo que os responsáveis em sua maioria são desempregados, mantendo a renda familiar através de outros membros da família.

Foram avaliados conforme seu estado em relação às vulnerabilidades sociais e relacionais e identificando seu estágio de desenvolvimento em relação às principais habilidades sociais e emocionais fundantes dos eixos estruturantes do serviço, que norteou a elaboração do presente Plano de Trabalho.

Tais vulnerabilidades, são observadas pela equipe no processo de monitoramento cotidiano, em que é perceptível, através da avaliação, a vivência e a exposição do público a situações que rompimento de vínculos e de violação de direitos, em que o Eixo de Direito de Ser é trabalhado, executado e permeia todas as atividades do Serviço. Também avaliadas, estão as situações de Convivência Social, em que é notório e perceptível, através do monitoramento diário, as dificuldades em Capacidades de Convivência Social e Coletiva (Cortesia, Novas Relações Sociais, Tarefas Coletivas, Demonstrar Emoções, e Soluções de Conflitos Grupais), situação que evidenciam a necessidade de percursos formativos, atendendo os subeixos necessários do Eixo de Convivência Social.

A equipe e o SCFV entende que, através da Participação dos(as) usuários(as) no Serviço, se utilizando das estratégias encomendadas no Eixo de Participação Social, tais vulnerabilidades e capacidades estarão sujeitas à superação, em que, tal aproximação e convivência denotam das possibilidades de espaços seguros, de garantia de direitos, de rompimento com as situações de vivência de violência e negligência, e de vulnerabilidades sociais.



## 11. DESCRIÇÃO DE METAS A SEREM ATINGIDAS E DE ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS:

A equipe do Serviço buscará atender as metas abaixo descritas, entretanto, salienta que não haverá a possibilidade de cumprir aquelas que exigem aglomeração se as restrições da Pandemia COVID-19 estiverem em vigor no exercício:

	<b>Metas</b>	<b>Atividade Executada</b>	<b>Resultado Esperado</b>
I	Atender 100 crianças e adolescentes de ambos os sexos, residentes no território do setor 09.	Oferecer atividades socioeducativas, além de atividades atrativas ao público, com idade entre 06 e 15 anos.	Cumprimento da capacidade total de atendimento (100 crianças e adolescentes).
II	Complementar as ações da família e da comunidade na proteção e no desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais.	Assegurar espaços de referência para as famílias atendidas e a comunidade, oportunizando vivências sociais.	Fortalecimento de vínculos com as famílias e comunidade.
III	Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo.	Proporcionar aos usuários(as) do Serviço, espaço seguro, que oportunize as trocas de experiências e o convívio grupal.	O desenvolvimento de habilidades sociais e de comunicação e socialização.
IV	Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã.	Oferecer, através das atividades culturais, que contemplem o eixo de convivência social, que sejam atrativas aos usuários e que estejam diretamente relacionadas aos percursos.	Aquisição de conhecimentos e a ampliação do universo informacional, artístico e cultural, de forma a promover o desenvolvimento integral aos usuários.
V	Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo moderno.	Assegurar a vivência do Subeixo de Participação Social em todas as atividades do Serviço.	Superação da desinibição, desenvolvimento do protagonismo e da comunicação assertiva.

## 11.A) FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E DE CUMPRIMENTO A ELAS ATRELADAS:

Para avaliar o cumprimento das metas utilizaremos indicadores quantitativos e qualitativos, a fim de mensurar as metas acima descritas, bem como fornecer mais dados para o acompanhamento e o entendimento das ações e dos impactos do Serviço.

Metas	Indicador Qualitativo	Indicador Quantitativo	Meios de Verificação
I Atender 100 crianças e adolescentes de ambos os sexos, residentes no território do setor 09.	A oferta de atendimento.	O atendimento da capacidade do Serviço.	-Prontuários -Listas de Participantes.
II Complementar as ações da família e da comunidade na proteção e no desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais.	O pertencimento das famílias ao Serviço e demais ações.	A quantidade de ações realizadas e a participação da família e comunidade.	-Lista de participantes -Registros fotográficos
III Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo.	O pertencimento e acolhimento dos usuários(as) ao Serviço e ao grupo.	A quantidade de usuários(as) que frequentam o Serviço, comparado com a quantidade inscritos(as).	-Listas de Frequência -Registros Fotográficos -Relatórios
IV Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã.	A aquisição de conhecimentos diversificados, na temática informacionais, artísticas e culturais por parte dos usuários(as)	A frequência dos usuários(as) às atividades de cunho cultural.	-Listas de Frequência -Registros Fotográficos -Relatórios.
V Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo moderno.	A aquisição de habilidades de escolha crítica dos usuários(as) dentro das atividades do Serviço e em comunidade.	Questionário de Satisfação	-Questionário -Relatórios.

## 12. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Os usuários(as) do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos participarão das etapas de planejamento, monitoramento e avaliação do serviço, visando incrementar a interlocução comunitária, conforme a tabela abaixo:

Etapas	Forma de participação
Monitoramento do Serviço	Monitoramento Escolar, realizado quadrimestralmente.
	Relatório das dificuldades e potencialidades, monitorado em cada atividade oferecida.
	Observação sistemática, realizada diariamente, em todos os processos.
Avaliação do Serviço	Pesquisa de opinião sobre o serviço, através de questionários e demais avaliações documentais, se utilizando dos indicadores acima descritos nos itens 11 e 12.

## 13. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO

Para execução do serviço qualificado serão aplicados os recursos abaixo relacionados.

### A) RECURSOS HUMANOS COM VÍNCULO (CLT)

RESUMO DAS DESPESAS	MENSAL	ANUAL
Salário Bruto* / Férias (13º Salário. + Férias)	R\$ 14.405,09	R\$ 172.861,17
Benefícios	R\$ 1.160,00	R\$ 13.920,00
Encargos (FGTS)	R\$ 1.152,41	R\$ 13.828,89
<b>TOTAL DESPESAS</b>	<b>R\$ 16.717,50</b>	<b>R\$ 200.610,06</b>

Observação: 1. Valores acrescidos com férias e decimo terceiro salário, benefícios de VA.  
2. Previsão de acréscimos pela data base que norteia os reajustes anuais.

### B) SERVIÇOS COMPLEMENTARES PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Qtd.	Nome	Função	Formação	Carga Horária	Tipo de Vínculos	Valor/ano	Custeio
05	Assessorias	Contábeis/Consultoria e Auditoria Externa	Superior	N/A	CLT	R\$ 55.302,00	OSC
<b>Total Bruto</b>						<b>R\$ 55.302,00</b>	

Observação: Valores estão rateados entre todos os centros de custos que a OSC mantém, ou seja, no assistencial e comercial.

### C) RECURSOS FINANCEIROS NECESSARIOS

C.1) Despesas Fixas Operacionais		
Consumo operacional	Custo mensal	Custo anual
Alimentação	R\$ 3.200,00	R\$ 38.400,00
Material adm./ Pedagógico.	R\$ 150,00	R\$ 1.800,00
Água/Energia Elétrica/Telefone/Combustível/Internet	R\$ 1.300,00	R\$ 15.600,00
Gás	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00
Higiene e Limpeza	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 5.050,00</b>	<b>R\$ 60.600,00</b>

C.2) Despesas Variáveis Operacionais		
Consumo operacional	Custo mensai	Custo anual
Manutenções (Prédio / Veículos / Informática / Relógio Ponto / Máquinas, Softwe e equipamentos em geral)	R\$ 150,00	R\$ 1.800,00
Despesas Administrativas (imposto/ pedágio/ Seguros / Tarifas bancária)	R\$ 250,00	R\$ 3.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 400,00</b>	<b>R\$ 4.800,00</b>

### D) RECURSOS FINANCEIROS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Natureza da Despesa	Mensai	Anuai
Salários do pessoal/ Encargos Sociais e Benefícios *	R\$ 16.717,50	R\$ 200.610,06
Pessoas Serviços Complementares	R\$ 4.608,50	R\$ 55.302,00
Despesas Fixas Operacionais	R\$ 5.050,00	R\$ 60.600,00
Despesas Variáveis Operacionais	R\$ 400,00	R\$ 4.800,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 26.776,00</b>	<b>R\$ 321.312,00</b>

\* Os valores mensai e anual, estão provisionados o pagamento Recursos humanos e de gestão acrescidos de 1/3 salário e 1/3 férias, encargos sociais e benefícios e 9 % referente a data base da convenção coletiva.

### E) VALORES DO TERMO DE COLABORAÇÃO PARA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS DA PARCERIA

ORIGEM DOS RECURSOS	Valores R\$	
	Mensais	Anual
Colaboração Municipal* (64,99%)	R\$ 17.399,26	R\$ 208.791,08
A captar(recursos próprios) ** (35,01%)	R\$ 9.376,74	R\$ 112.520,92
<b>Total</b>	<b>R\$ 26.776,00</b>	<b>R\$ 321.312,00</b>

\*11 parcelas de R\$ 17.399,25 e 1 parcela de R\$ 17.399,33.

\*\*Os valores relacionados a captação serão para custear as despesas fixas e variáveis, fato que não nos obriga a cumpri-la em sua integralidade.

## F) PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS DA PARCERIA

F.1) PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses a partir da assinatura do Termo.

Natureza da Despesa	Fonte de Recursos		
	Público	Próprio	Total R\$
Salários do pessoal/ Encargos Sociais	R\$ 170.000,00	R\$ 30.610,06	R\$ 200.610,06
Prestadores de Serviços	R\$ 00,00	R\$ 55.302,00	R\$ 55.302,00
Despesas Fixas Operacionais	R\$ 38.791,08	R\$ 21.808,92	R\$ 60.600,00
Despesas Variáveis Operacionais	R\$ 00,00	R\$ 4.800,00	R\$ 4.800,00
<b>Total Geral</b>	<b>R\$ 208.791,08</b>	<b>R\$ 112.520,92</b>	<b>R\$ 321.312,00</b>

### a) CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DOS RECURSOS DA PARCERIA

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO	
A partir da assinatura	Termo Colaboração
1º Mês	R\$ 17.399,25
2º Mês	R\$ 17.399,25
3º Mês	R\$ 17.399,25
4º Mês	R\$ 17.399,25
5º Mês	R\$ 17.399,25
6º Mês	R\$ 17.399,25
7º Mês	R\$ 17.399,25
8º Mês	R\$ 17.399,25
9º Mês	R\$ 17.399,25
10 Mês	R\$ 17.399,25
11 Mês	R\$ 17.399,25
12 Mês	R\$ 17.399,33

São Manuel, 31 de janeiro de 2022.

  
Ramatis Gomes da Cunha  
Diretor/Presidente

  
Jacqueline C. O. B. Molan  
Supervisora